



**Defensoria Pública
BAHIA**

**Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da
Defensoria Pública do Estado da Bahia
Ata da 67ª Sessão Ordinária**

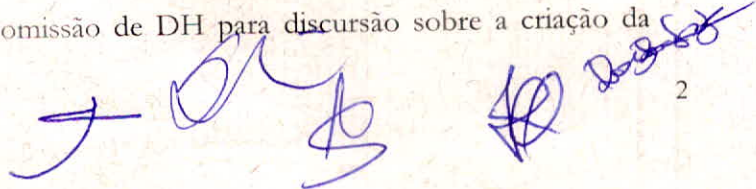
1 Aos vinte e três dias do mês de setembro de 2019, às 10h00, na sala do Conselho Superior da
2 Defensoria Pública, presentes os Conselheiros do Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência
3 Judiciária: O Presidente do Conselho em exercício, Dr. Pedro Paulo Casali Bahia; a Corregedora Geral
4 Adjunta, Dra. Isabel Cristina Souza Neves Almeida a Diretora da Escola Superior, Dra. Soraia Ramos
5 Lima; o Defensor Público representante da Classe, Dr. Igor Raphael de Novaes Santos e a Diretoria
6 de Orçamento da DPE/BA, Sra. Rosa Barbosa, como representante dos servidores. Aberta a sessão,
7 o Presidente do Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Estado da Bahia deu início
8 à apreciação e deliberação das matérias constantes em pauta. **Item 01 – Processo SEI n.º**
9 **103.0029.2019.0006021-62 – Autora: Dra. Donila Ribeiro Gonzalez – Diretora da Escola**
10 **Superior da Defensoria Pública, em exercício – 3º Encontro Nacional de Juízas e Juizes**
11 **Negros (ENAJUN) – solicitação de custeio de passagens e diárias para participação de Dra.**
12 **Soraia Ramos Lima (Diretora da Escola Superior) e Dra. Vanessa Nunes (membra do grupo de**
13 **estudos sobre racismo da DPE), no referido evento, que ocorrerá nos dias 24 e 25 de outubro de**
14 **2019, no auditório Sepúlveda Pertence, em Brasília/DF. O evento, promovido pela Associação dos**
15 **Magistrados do Distrito Federal (AMAGIS-DF), reunirá, na capital do país, magistrados,**
16 **professores, estudiosos, membros do Ministério Público, Defensores, advogados, estudantes e**
17 **cidadãos com o objetivo de fortalecer o debate em torno da promoção da igualdade racial. A**
18 **ESDEP anexa aos autos a planilha de custos. A Diretora da ESDEP, Soraia Ramos, informa que**
19 **teve um equívoco no pedido, uma vez que correto é direcionar para que seja indicado alguém do**
20 **grupo e nesse momento indica a líder do Grupo de Pesquisa de Combate ao Racismo e Intolerância,**
21 **Dra. Vanessa Nunes, porém, coloca em discussão de que o pleito deve ser encaminhado ou não**
22 **para o Defensor Público Geral. Deliberação: À unanimidade, pelo indeferimento do pleito, tendo**
23 **em vista que o pedido deve ser encaminhado ao Defensor Público Geral para deliberar conforme**
24 **informado. Item 02 – Processo SEI n.º 103.0088.2019.0005932-39 – Autora: Eva dos Santos**
25 **Rodrigues – Defensora Pública – Projeto "Cine Debate" cujo o filme "Democracia em**
26 **Vertigem" – Solicita o custeio de passagem aérea, hospedagem e 04 horas-aula no valor de R\$300**
27 **reais, perfazendo um total de R\$1,200.00 reais as horas-aulas, sendo um total de despesas de R\$**
28 **2.858,00 (dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais) para o palestrante, José Eduardo Cardoso,**

1

Defensoria Pública
BAHIA

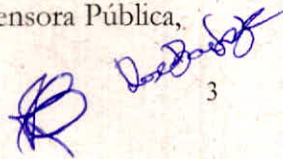
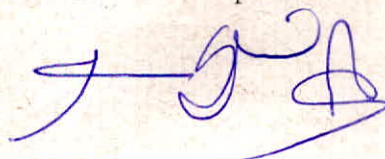
*Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da
Defensoria Pública do Estado da Bahia
Ata da 67ª Sessão Ordinária*

29 participar do Projeto "Cine Debate" cujo o filme "Democracia em Vertigem" que será exibido no dia
30 11 de outubro de 2019 na sala Walter da Silveira. **Deliberação:** À unanimidade, pelo deferimento do
31 pleito. **Item 03 – Processo SEI n.º 103.0029.2019.0006020-81 – Autora: Sra. Ivone Freire Costa -**
32 **Coordenadora da Incubadora de Projetos de Pós-Graduação em Segurança Pública e do curso**
33 **de Extensão em Metodologia de Projeto de Pesquisa – IPSP/PROGESP/EAUFBA –**
34 **Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania –** apresenta formalização de proposta
35 para curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania e do curso de Extensão
36 em Metodologia de Projeto de Pesquisa. A Corregedora Adjunta, Dra. Isabel, sugere que o CCC ao
37 analisar o contrato, pontuasse no que tange a repercussão financeira caso o projeto de pesquisa do
38 defensor não seja aprovado, ou seja, se o custo seria de 30 defensores mesmo todos não sendo
39 aprovados no projeto. A Diretoria da ESDEP, Dra. Soraia, sugere que seja encaminhado a classe a
40 oportunidade do Mestrado, para que possam ter uma base do quantitativos de defensores interessados
41 em realizar o mestrado. **Deliberação:** À unanimidade, pelo deferimento no sentido de encaminhar
42 para a Diretoria de Orçamento a Diretoria Financeira bem como Coordenação de Contratos e
43 Convênios para a análise do contrato e após as informações a ESDEP marcar uma reunião com a
44 UFBA a fim de que seja realizado negociação. Concomitantemente as diligências supracitadas a
45 ESDEP fará consulta a classe para saber o quantitativo de defensores interessados em fazer o
46 mestrado e assim após todas as informações o Conselho deliberar sobre o pleito. **Item 04 – Processo**
47 **SEI n.º 103.1617.2019.0005470-44 – Autora: Dra. Fabiana Almeida Miranda - Defensora**
48 **Pública - “XIII Congresso Brasileiro de Bioética”– solicita disponibilidade de vagas para**
49 **defensores Públicos participarem no referido evento, que irá ocorrer de 16 a 18 de outubro de**
50 **2019 em Goiânia/GO.** Vale ressaltar que a quantidade de Defensores que atuam em Saúde: capital
51 4, interior: 60. Atualmente a DPE tem um Curso de Formação Continuada em Saúde Mental, para
52 Defensores e Servidores, ministrado por Dr. Antônio Nery (de maio a dezembro de 2019), além de
53 ter fechado uma parceria com a Escola de Magistrados da Bahia, onde foram sorteadas 05 (cinco)
54 vagas para o Curso de Extensão em Direito Médico e Bioética. A solicitante participa dos 02 cursos.
55 A Diretora da ESDEP informa que a autora aditou o processo informando que recebeu Ofício do
56 CONDEGE solicitando sua participação na Comissão de DH para discursão sobre a criação da



*Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da
Defensoria Pública do Estado da Bahia
Ata da 67ª Sessão Ordinária*

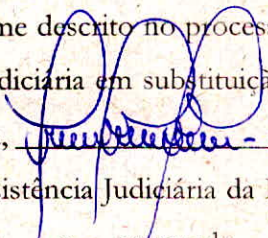
57 Comissão Pop Rua, bem como nesse período acontecerá a capacitação, assim pede para que o FAJ
58 delibere. **Deliberação:** À unanimidade, pelo indeferimento do primeiro pleito, diante dos cursos já
59 descritos acima além de ter sido deferido a ida de defensores para o Congresso de Direito a Saúde, na
60 cidade de Vitória/ES, solicitado pelo Dr. Fabio Pereira, na sessão anterior do FAJ; bem como o
61 elevado custo por cada Defensor. Quanto ao aditamento ficou deliberado à unanimidade que o
62 processo seja direcionado ao Gabinete para deliberar, uma vez que assuntos correspondente a
63 indicação de representante para o CONDEGE cabe ao Defensor Público Geral. **Item 05 – Processo**
64 **SEI n.º 103.0054.2019.0005921-94 – Autora: Dra. Cristiane da Silva Barreto Nogueira -**
65 **Coordenadora da 3ª Regional da Defensoria Pública do Estado – Evento “Formação Inclusiva**
66 **a alunos surdos do ensino médio”** - solicita o custeio de 7,5 horas/aulas para 01 (um) intérprete de
67 LIBRAS (profissional a confirmar) para a realização do projeto de Formação inclusiva de alunos
68 surdos do ensino médio de Ilhéus. O objetivo de promover a ampliação de conteúdo formativo em
69 direitos humanos, a atividade atenderá algumas das diretrizes dispostas na Portaria nº 656/2019, que
70 institui a política de acessibilidade da Defensoria Pública do Estado, na medida em que emprega
71 material institucional de educação para formação das pessoas com deficiência auditiva, além de ter o
72 potencial de sensibilizar o corpo funcional, difundindo a cultura da inclusão na DPE e contribuindo
73 para eliminar o preconceito, a discriminação e outras barreiras atitudinais, consoante disposições dos
74 incisos VI e VIII, da citada portaria. Os encontros irão ocorrer nos dias 08, 10, 15, 17 e 22 de outubro
75 de 2019, na sede da 3ª Regional, e terá como base as aulas do curso de Português e redação oficial,
76 promovido pela ESDEP no ano de 2018. A atividade inclui ainda apresentação das cartilhas
77 institucionais. A tradução do material será realizada por um intérprete de LIBRAS, com a mediação e
78 a orientação de professor de português, produção textual, atividade fomentadora de formação em
79 direitos humanos e preparo técnico deste grupo vulnerável, especificamente, os alunos surdos que se
80 submeterão à prova do ENEM/2019. A defensora salienta que o referido evento irá atuar diante de
81 um dos diversos desafios para a formação educacional de surdos, que é a inclusão em níveis mais
82 elevados de ensino (Art. 208, V, CF/88), garantindo o direito dos alunos deficientes, descrito nas
83 reclamações apresentadas pela Associação de Surdos de Ilhéus e através do Grupo Operativo da
84 Ouvidoria Externa da Defensoria Pública. Todos os Conselheiros parabenizam a Defensora Pública,



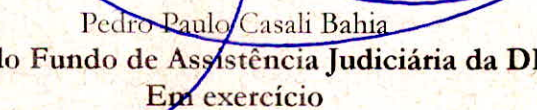



**Defensoria Pública
BAHIA**

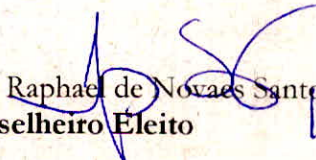
**Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da
Defensoria Pública do Estado da Bahia
Ata da 67ª Sessão Ordinária**


85 Dra. Cristiane pela iniciativa da realização do evento. **Deliberação:** À unanimidade, pelo deferimento
86 do pleito conforme descrito no processo. Nada mais havendo, o Presidente do Conselho do Fundo
87 de Assistência Judiciária em substituição agradeceu a presença de todos e foi declarada encerrada a
88 Sessão, da qual eu,  Graziela Oggioni Pereira, Secretária do Conselho Deliberativo
89 do Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Estado da Bahia, lavrei a presente ata,
90 que foi lida e aprovada por todos os presentes abaixo relacionados.
91 //


Salvador, 23 de setembro de 2019


Pedro Paulo Casali Bahia
Presidente do Fundo de Assistência Judiciária da DPE/BA
Em exercício


Sorain Ramos Lima
Conselheira Diretora da ESDEP


Igor Raphael de Novaes Santos
Conselheiro Eleito


Maria Rosa S. Barboza
Conselheira Servidores


Isabel Cristina Souza Neves Almeida
Corregedora Geral Adjunta